

EDITAL

REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público e a todos faz saber que, foi aprovado o **Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens**, por deliberação da Assembleia Municipal, tomada em sua reunião ordinária realizada, em 30 de Junho de 2010, sob proposta da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, aprovada em reunião ordinária realizada, em 05 de Maio de 2010, o qual se publica em anexo ao presente Edital, e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

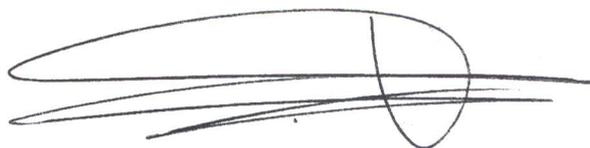
Foram cumpridas todas as formalidades legais, designadamente a submissão a apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais se torna público que o **Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens** entrará em vigor 15 dias após a sua fixação, ou seja, em 17 de Julho de 2010.

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume deste Concelho.

Reguengos de Monsaraz, 02 de Julho de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,



José Gabriel Paixão Calixto